

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

EXTRATO DOS CONTRATOS CREDENCIAMENTO 001-2025	
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 137/2025	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2026 (PE 100-2025)	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026 (PE 100-2025)	

TERMO

EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002-2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS TEMPORARIOS Nº 001-2025 – SESPU	
EDITAL Nº 014-2026 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS (EDITAIS Nº 060-2024 E 060-2025) – SEDUCE	

PORTARIA

PORTARIA Nº 004-2026 – PGM	
PORTARIA N.º 033 A 043-2026 – IGEPREV	
PORTARIA Nº. 05716 A 05719-2026 – SEDUCE	
PORTARIA Nº 001-2026 – AGE	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. – SEDUCE	
---	--



EXTRATO DOS CONTRATOS CREDENCIAMENTO 001-2025

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO CRED Nº 001/2025

CONTRATO Nº 137/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: FÁBIO RODRIGUES MARQUES - CPF: 061.449.214-94. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 138/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: DIONES DOS SANTOS AMORIM - CPF: 105.307.824-21. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 139/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: ROIBINSON DE ALMEIDA CAVALCANTE - CPF: 042.425.744-01. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 140/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: JOÃO BATISTA AMORIM DOS SANTOS - CPF: 035.688.104-09. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis)



meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 141/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: FABIANO DE SANTANA MARCIANO- CPF: 097.056.044-36. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 142/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: JANIEDSON DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 708.127.414-55. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 143/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: TIAGO JOAQUIM DA SILVA FELICIANO - CPF: 097.222.004-61. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 144/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro**



de 2025, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: JEFFERSON DANILO BARBOSA COELHO - CPF: 709.883.614-18. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 145/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: JOSÉ ROMERIO RODRIGUES DO BONFIM - CPF: 104.171.324-09. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 146/2025 – Processo Adm. Nº 083/2025. Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.000l (oito mil litros), para transporte e distribuição de água potável na zona rural do município em virtude da situação de emergência em conformidade com o **Decreto Estadual nº 58.012 de 20 de Janeiro de 2025**, conforme preço da Tabela prevista no ANEXO II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: MARCELO JOSÉ DE BRITO SOUZA - CPF: 074.388.484-18. Data do contrato: 02/03/2026. Prazo de vigência: 06(seis) meses. Petrolina, 03/03/2026. Moises. Darcilio Almeida Dias Filho/Secretaria de Desenvolvimento Rural.



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 137/2025



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 137/2025

A Secretária de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 429/2025 – Pregão Eletrônico nº 137/2025. Objeto contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE. Adjudicado às Empresas: MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA, CNPJ 14.163.546/0001-78, VALOR GLOBAL R\$ 3.722,54, BJR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.533.069/0001-81, VALOR GLOBAL R\$1.084.396,30. Petrolina, 03/03/2026. Rosane da Costa Santos - Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2026 (PE 100-2025)



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2026 (PE 100-2025)

CONTRATO Nº 152/2026 – Processo Adm. Nº 333/2025. Pregão Eletrônico nº 100/2025. Objeto: Prestação de serviços de locação de impressora laser P&B e Colorida, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. Contratada: VIMAQ MAQUINAS ARAUJO LTDA, CNPJ: 41.994.831/0002-94, Valor Global R\$ 5.364,00. Data do contrato: 03/03/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 03/03/2026. José Vilela da Silva Junior - SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO.

Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 3º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026 (PE 100-2025)



**SECRETARIA DE
RECEITAS MUNICIPAIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026 (PE 100-2025)

CONTRATO Nº 148/2026 – Processo Adm. Nº 333/2025. Pregão Eletrônico nº 100/2025. Objeto: Prestação de serviços de locação de impressora laser P&B e Colorida, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Receitas Municipais. Contratada: VIMAQ MAQUINAS ARAUJO LTDA, CNPJ: 41.994.831/0002-94, Valor Global R\$ 31.975,20. Data do contrato: 03/03/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 03/03/2026. Patrícia Almeida de Souza Carrijo – Secretaria de Receitas Municipais.

Secretaria de Receitas Municipais da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, no Município de Petrolina PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMOAGE, neste ato, representada pela Diretora-Presidente, Sra. BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, inscrita no CPF sob nº 066.964.464-19, residente e domiciliada nesta cidade, em uso de suas atribuições legais, determina o APOSTILAMENTO do 1º Termo Aditivo do contrato nº 550/2024, com a empresa PNZ SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.282.968/0001-75, representada pelo Sr. Charles Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 728.617.704-49, residente nesta cidade, visando reajustar o percentual constante no Contrato nº 550/2024, nos termos abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-O valor do Contrato, que totaliza R\$ 34.000,00 fica reajustado em 4,869240 %, perfazendo o valor total de **R\$ 35.655,35 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. O reajuste acima indicado, teve como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE, referente aos últimos 12 meses, conforme valor calculado pela calculadora do Banco Central do Brasil, anexado a este instrumento.

1.2- Da tabela do reajuste

Item	Especificação	Valor Unit.	Quant.	Taxa Reajuste	Valor total reajustado
1	Instalação e configuração	R\$ 4,00	01	4,869240 %	R\$ 4,19
2	Treinamento	R\$ 0,01	120	4,869240 %	R\$ 1,20
3	Migrações	R\$ 0,01	60	4,869240 %	R\$ 0,60
4	Customização	R\$ 0,01	120	4,869240 %	R\$ 1,20

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DCE-3301-ACC7-027A> e informe o código 2DCE-3301-ACC7-027A





5	Licenciamento, hospedagem, manutenção, publicação e suporte	R\$ 2.832,75	12	4,869240 %	R\$ 35.648,16
TOTAL:					R\$ 35.655,35

1.3- O reajuste do valor contratual, deverá ser efetuado com efeitos financeiros retroativos à data da renovação do contrato, ocorrida em 26/11/2025, conforme cláusula primeira do 1º Termo aditivo ao contrato sob nº 550/2024 e cláusula quinta, item 5.2 do contrato originalmente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto de alteração. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do contrato, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Diretora acima mencionada.

Petrolina, 23 de fevereiro de 2026.

Bruna Ruana da Silva Nunes

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DCE-3301-ACC7-027A> e informe o código 2DCE-3301-ACC7-027A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2DCE-3301-ACC7-027A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA RUANA DA SILVA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-19) em 24/02/2026 10:49:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DCE-3301-ACC7-027A>



SECRETARIA DE
**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.358.190/0001-77, através da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF/ FACAPE. CONTRATADO: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.014.804/0001- 51. OBJETO Contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento legal no artigo 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, da Empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.804/0001-51, para o fornecimento de equipamentos específicos para compor o Hospital de Simulação Realística da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco AEVSF/FACAPE, com fulcro no Art. 74, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos e especificações contidas no Memorando 85.626/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, “caput” e inciso II da Lei nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais nº 130/2023, 131/2023, 100/2025, e suas respectivas alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº 003/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2026, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e Autorizado em 19/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.505.125,20. MOISES DINIZ DE ALMEIDA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF/ FACAPE – Petrolina, 03/03/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

EXTRATO DE CONTRATO



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 826/2025

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N.º 10.358.190/0001-77, com sede à Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina/PE, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. DORIANE SECCHI MASCARELO, inscrita no CPF 004.490.309-03, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LNR LIDERANCA NACIONAL EM RATEAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.602.710/0001-88, com sede a Rodovia BR 232, km 180, n 1300A00A, Bairro Cohab 1, Belo Jardim-PE, CEP: 55.158-090, neste ato representada legalmente por JOSÉ ADENILSON PACHECO CINTRA NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.216.614-80, doravante denominada CONTRATADA, resolvem apostilar o Contrato nº 826/2025, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS, visando à retificação do prazo contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e considerando o interesse da Administração Pública na continuidade do serviço.

Onde se lê:

Item 02"Seguro para o automóvel Citroen Aircross Starmt – Placa PGZ-8436, Ano: 2018/2019. Cobertura: Casco: 100% tabela Fipe. Danos Materiais: R\$100.000,00 Danos Corporais: R\$100.000,00 APP Morte (Por passageiro): R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente (Por passageiro) 50.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 Reboque com a Quilometragem livre Reposição de vidros (para-brisas), lanternas, retrovisores, farol, com rastreamento de veículo incluso." Este item tem um valor unitário mensal de R\$ 410,00 e um valor total de R\$ 4.920,00 para 12 meses.

Leia-se:

Item 02"Seguro para o automóvel Citroen /C3 Live 1.0, Placa: UHM2B10, Chassi: 01468542718, Ano: 2025/2026. Cobertura: Casco: 100% tabela Fipe. Danos Materiais: R\$100.000,00 Danos Corporais: R\$100.000,00 APP Morte (Por passageiro): R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente (Por passageiro) 50.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 Reboque com a Quilometragem livre Reposição de vidros (para-brisas), lanternas, retrovisores, farol, com rastreamento de veículo incluso." Este item tem um valor unitário mensal de R\$ 410,00 e um valor total de R\$ 4.920,00 para 12 meses.

Petrolina/PE, 03 de março de 2026.

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/AE59-2938-5270-AFDA> e informe o código AE59-2938-5270-AFDA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AE50-2938-5270-AFDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 03/03/2026 13:45:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AE50-2938-5270-AFDA>



SECRETARIA DE
**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 603/2025

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato nº 603/2025 - **Modalidade** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - **CONTRATANTE** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS – ASPIA - **inscrita no CNPJ/MF: 32.850.188/0001-53 – OBJETO** acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 6.389/2026 e Termo de Referência, anexos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentemente de transcrição: b) O contrato sofrerá um acréscimo R\$ 118.517,50 (cento e dezoito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) que representa um percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato. c) O contrato passará de seus atuais R\$ 474.070,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta reais) para o montante de R\$ 592.587,50 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL** Lei nº 14.133/2021- **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002-2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO
PROFISSIONAIS TEMPORARIOS Nº 001-2025 – SESP**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 SESP

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS
Nº 01/2025**

*Convoca candidatos Classificados no Processo
Seletivo Simplificado – Edital 01/2025 –
SESP.*

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, designada pela Portaria nº 024/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a rescisão contratual de um dos contratados e o não comparecimento do 22º convocado, resolve:

CONVOCAR o candidato classificado a seguir, respeitada a ordem de classificação constante no resultado homologado, para fins de apresentação da documentação exigida no Edital do Processo Seletivo e consequente formalização da contratação temporária:

- **MAURICIO BARROS DA SILVA** – Classificação: 23.

O candidato acima relacionado deverá comparecer à Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil, situada à **Rua José Pessoa, nº 251, Caminho do Sol, Petrolina/PE** no período de **04/03/2026 a 11/03/2026**, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e 13:00hrs às 17:00hrs munido de toda a documentação original e cópias relacionadas no Anexo deste Edital de Convocação, para tratar da contratação e localização de trabalho nos Cemitérios Municipais.

OBS.: O não comparecimento no prazo estabelecido, ou a apresentação incompleta da documentação, implicará em desclassificação e eliminação, facultando à Administração Municipal a convocação dos próximos classificados.

Petrolina/PE, 03 de março de 2026.

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E25D-374C-DAF7-374A> e informe o código E25D-374C-DAF7-374A





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do comprovante de escolaridade;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E25D-374C-DAF7-374A> e informe o código E25D-374C-DAF7-374A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E25D-374C-DAF7-374A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 03/03/2026 10:49:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E25D-374C-DAF7-374A>

EDITAL Nº 014-2026 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS (EDITAIS Nº 060-2024 E 060-2025) – SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

EDITAL N.º 014/2026

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AGENTE DE PORTARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ANOS FINAIS, PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para o Cargo de Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Assistente Educacional, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Professor de Anos Iniciais, Professor de Atendimento Educacional Especializado-AEE, Professor de Anos Finais e Professor de Educação Infantil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital n.º 014/2026** de convocação. Ficam, assim, convocados os candidatos aprovados e classificados no PSS – **Editais n.º 060/2024 e 060/2025** (relação nominal – Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, **com comparecimento imediato, nos dias 04, 05 e 09 de fevereiro de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes – Petrolina. CEP: 56.308-916, **no horário das 08h às 13h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares, em estrita observância às disposições constantes dos editais supracitados, especialmente ao que dispõem os itens 3.6 e 7.9.1

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 03 de março de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-3C8C-4FC3-75C5> e informe o código ED61-3C8C-4FC3-75C5





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

AGENTE DE PORTARIA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AGENTE DE PORTARIA - SEDE - Ampla concorrência	NICOLLY BEATRIZ DOS SANTOS VIANA	126º
2	AGENTE DE PORTARIA - SEDE - Ampla concorrência	EDVAN CARVALHO DE SOUZA	127º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - IRRIGADO I - Ampla concorrência - Reclassificado conforme item 5.2.10	VIVIANE DA SILVA BARROS	27º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RAJADA - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RAJADA - Ampla concorrência	MARIA GIOVANA RODRIGUES AMORIM	2º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	TAISA DOMINGOS DE ARAUJO	109º
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	KALINA LIGIA SIMOES DE VASCONCELOS	110º
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	SAMUEL SILVA SANTANA	111º
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	SAIONARA THAISE REIS DOS SANTOS FONSECA	112º
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	VINICIUS SOUZA FERREIRA	113º
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	ANA VALERIA BRITO DA SILVA	114º
7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	LUIZ PEDRO FERNANDES DA SILVA	115º
8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	LORRANA KAREN SOUZA MARQUES	116º
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	AIRLA MARIA DE SOUSA NUNES	117º
ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - NP	MARIA CHRISTIANNE BORGES ALMEIDA	2º
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - PCD	GLEICYARI FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA BARROS	1º
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ISABELLA BARBOSA DA CRUZ	5º
ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	MARIA JACIA DA SILVA	14º
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	ANA MARIA DA CONCEICAO	15º
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	JESSICA DE JESUS MARQUES GOMES	16º



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-308C-4FC3-75C5> e informe o código ED61-308C-4FC3-75C5





**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

4	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	THAIS DA SILVA GOMES	17°
5	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	CARLA STEFANNY SILVA PEREIRA	18°
6	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	LUCIMARIA DA LUZ RAMOS	19°
7	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	GENURA MARIA BATISTA	20°
8	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	CRISTIANE RODRIGUES COELHO	21°
9	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	WILIANE MAYARA ROSA DA SILVA	22°
10	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - Ampla concorrência	EVECIANE DE SA GONCALVES FREIRE	23°
ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO II - Ampla concorrência	MARIA JOSE BRITO MACEDO	60º
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO II - Ampla concorrência	SUYLLA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	61º
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO II - Ampla concorrência	BIANCA VITORIA DA SILVA PRETINHO	62º
4	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO II - Ampla concorrência	ANIELI BARBOSA DE FREITAS	63º
5	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO II - Ampla concorrência	EMILLY LORRANY SANTANA NUNES	64º
ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	CLEIDIMAR RODRIGUES COELHO	26°
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	GABRIELA DO NASCIMENTO SILVA	27°
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	MAGDA FERNANDA RIBEIRO LACERDA	28°
4	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	KETLIN WENDI DA SILVA DUARTE	29°
5	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	ALANA VITORIA DE CARVALHO ARAUJO	30°
6	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	MARIA LEIDIANE BATISTA DE CARVALHO	31°
7	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	MARIANA CONCEICAO DOS SANTOS	32°
8	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	33°
9	ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	ANDRESSA RAMOS VIEIRA	34°
ASSISTENTE EDUCACIONAL - MASSANGANO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - MASSANGANO - Ampla concorrência	JACQUELINE DO NASCIMENTO LIMA	67º
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - MASSANGANO - Ampla concorrência	YASMIM DE GOIS TAVARES	68º
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - MASSANGANO - Ampla concorrência	EMYLE DAYSEANE FERREIRA PEREIRA	69º
ASSISTENTE EDUCACIONAL - PAU FERRO - EDITAL N° 060/2025			



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-3C8C-4FC3-75C5> e informe o código ED61-3C8C-4FC3-75C5





**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - PAU FERRO - Ampla concorrência	GLEICIANA DOS SANTOS RIBEIRO	13°
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - PAU FERRO - Ampla concorrência	RANYA SILVA DE JESUS	14°
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - PAU FERRO - Ampla concorrência	ALENIRA SOUZA DOS SANTOS SILVA	15°
ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	FAGSON NUNES DE LIMA	24°
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	ROZENILDA BEZERRA DA SILVA	25°
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	LORENA BARBOSA DE SOUZA	26°
4	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	MARIANA KAROLINA DE SENA MATOS SIMOES	27°
5	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	MARIA DO CARMO SOARES FERREIRA	28°
6	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	BRENDA COELHO ESCOBAR	29°
7	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	PAULO INOCENCIO DA SILVA JUNIOR	30°
8	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	JOSE AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	31°
9	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	JOISSE THAISE ALVES DO NASCIMENTO	32°
10	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	MARIA SUZIVANIA CANDIDO DE LIMA	33°
11	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	SARA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	34°
12	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	KASSIANE EDUARDA DA SILVA RAMOS	35°
13	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	CARLA ANDRÉA GOMES DOS SANTOS	36°
14	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	LUCIANA OLIVEIRA BEZERRA	37°
15	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - NP	MARIA CICERA SILVA SOUZA	38°
16	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	LUCIANA DOS SANTOS AMORIM	40º
17	<u>ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência - Reclassificado conforme item 5.2.10</u>	<u>HAYNILLE VALESCA DA SILVA</u>	<u>41º</u>
18	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	DEBORA CAROLINY DE SOUZA ALVES	42º
19	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	STEFANY KAWANY DA SILVA SANTOS	43º
20	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	EMANUELLE BARBOSA RODRIGUES	44º
21	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	FRANCISCA DA CONCEICAO SANTOS	45º
22	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	ERICA MARIA DA SILVA	46º
23	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	ROBERTA CAMILE DA SILVA LIMA	47º
24	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	CATARINE DA SILVA GONCALVES	48º



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-308C-4FC3-75C5> e informe o código ED61-308C-4FC3-75C5





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

25	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	ANA CARLA RODRIGUES	49º
26	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	ANTONIO DANTAS JUNIOR	50º
27	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	IVIA CARLA DE SOUSA SANTOS	51º
28	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	PALOMA DA SILVA SANTOS	52º
29	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	ANA CLARA DA SILVA ANDRADE	53º
30	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	DEIVID YAN VIEIRA RODRIGUES	54º
31	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	GRACIELE MARIA DOS SANTOS	55º
32	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	JOSIEIDE GALVAO DE SOUZA	56º
33	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	JULIANA MILLENA MACEDO DE BARROS	57º
34	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	FELIPE ANTONIO MARTINS RIBEIRO DA SILVA	58º
35	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	MARIA SUELAINÉ GONCALVES DE SOUZA	59º
36	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	KERMELLY RAUANNA SILVA MARTINS	60º
37	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	GABRIELA GOMES DOS SANTOS	61º
38	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	FABRICIA TAILA DE SALES BARBOSA	62º
39	<u>ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência - Reclassificado conforme item 5.2.10</u>	<u>LUIZ PEDRO TAVARES RORIZ</u>	<u>63º</u>
40	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	REBECA DE JESUS LIMA	64º
41	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	GLEICE SANYELLE LIMA DAMASCENO	65º
42	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	ALISSON MURILO DO BOMFIM CRUZ	66º
43	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	RUAN DE CASTRO SOUZA	67º
44	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	INACIA EVANEIDE RODRIGUES	68º
45	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	MARIANNA DOS SANTOS SOUZA	69º
46	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	RAYKA MARYELE MOREIRA SANTOS	70º
47	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	RAISSA RANA SILVA GOMES	71º
48	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	MARIA NARCISA GOMES RAFAEL	72º
49	ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência	ALINE MARCIA DE SOUZA	73º
50	<u>ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - Ampla concorrência - Reclassificado conforme item 5.2.10</u>	<u>MAIZA SOARES DOS SANTOS</u>	<u>74º</u>



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-3C8C-4FC3-75C5>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

AUXILIAR DE COZINHA - RAJADA - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - RAJADA - Ampla concorrência	JOAO PAULO SILVA RODRIGUES	16º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	MELLYANE BIU DA COSTA	29º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	ELENILDA DAMASCENO SILVA SOUSA	30º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	MAYCON MATIAS PINHEIRO	12º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	13º
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - NP	EDVALDINO BARBOSA LIMA NETO	4º
2	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - NP	MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES	5º
3	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - NP	JENIFA EVANGELISTA DE SOUZA LEAL	6º
4	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - NP	ANGELA BEATRIZ DE ALMEIDA SOARES	7º
5	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - NP	SOLANE BARBOSA DOS SANTOS	8º
6	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - NP	RENATA GOMES DOS SANTOS	9º
7	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - NP	LOHANNY RAYSSY DA SILVA BRITO MAMEDE	10º
8	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	TAMIRES ALVES DO NASCIMENTO	14º
9	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	NERIMAR BARBOSA GUIMARAES DA SILVA	15º
10	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	MARIA JUSCELIA NUNES SOUZA	16º
11	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	DANIELA APARECIDA COELHO	17º
12	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	RITA DE CASSIA TELES	18º



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-308C-4FC3-75C5> e informe o código ED61-308C-4FC3-75C5





**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

13	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	19º
14	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	LUCIANA PEREIRA DE MORAIS COSTA	20º
15	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	LUSIVANIA LIMEIRA BEZERRA	21º
16	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	INALDA PEIXOTO BENICIO	22º
17	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE	23º
18	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	HELIDA GLENDA RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS	24º
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	DIENE SOARES DA SILVA	224º
2	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	CACILDA DA ROCHA SANTOS BARBOSA	225º
3	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	JOAQUINA FRANCISCA DA SILVA	226º
4	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	NICEAS CHAGAS SOUZA	227º
5	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	MEIRE SONIA COELHO DE AQUINO	228º
6	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	FABIO JOSE ALVES CARDOSO	229º
7	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	NAIARA DIAS DOS SANTOS	230º
8	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	SAMIRA RAQUEL GOMES DE SA ARAUJO	231º
9	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	GABRIELA ALVES DA COSTA OLIVEIRA DO E	232º
10	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	GILDEANE PEREIRA SILVA LEANDRO	233º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO III - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO III - Ampla concorrência	ANA PAULA COSTA DE SANTANA SOBREIRA	33º
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO III - Ampla concorrência	EDINALVA GREGORIO MARTINIANO	34º



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-308C-4FC3-75C5> e informe o código ED61-308C-4FC3-75C5





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO IV - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	SILVANA DA SILVA BARROS	16°
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	LUCYLIA SILVA DE AZEVEDO	193º
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	MARIA APARECIDA DINIZ	194º
PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - MASSANGANO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - MASSANGANO - Ampla concorrência	JOSEMARIA BOMFIM SALES	10º
PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - IRRIGADO III - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - IRRIGADO III - Ampla concorrência	SERGIO RICARDO MARTINS DO NASCIMENTO	18º
2	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - IRRIGADO III - Ampla concorrência	MARIA EDJANEIDE DA SILVA	19º
3	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - IRRIGADO III - Ampla concorrência	WAYLA BEZERRA CARVALHO	20º
PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	MICHELLE DAYANE GOMES ROLIM	328º
2	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	EMIDIANE CACIANE CAVALCANTE PASSOS	329º
3	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	ADRIANA SIMOES DA SILVA	330º
4	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	IRANEIDE DE SA RODRIGUES GOMES	331º
5	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	JESSICA DE SOUZA BATISTA	332º
6	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	KATIA DE SOUZA COSTA	333º
7	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	STELA MARIS PEREIRA DA SILVA	334º
8	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	ELOIDE ALVES IBIAPINO DE OLIVEIRA VERCOZA	335º



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-308C-4FC3-75C5> e informe o código ED61-308C-4FC3-75C5





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da Carteira de Identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site:
<<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento.
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes Criminais – Federal.
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- Filhos (as).
- 01 Cópia do Título Eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP.
- 01 Cópia do Diploma Escolar (Ficha 19) e/ou Certidão de Conclusão de curso em Nível Superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho).
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19.
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital).
- 01 Cópia da Carteira de Reservista.
- 01 Extrato de Contribuição Previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site:
<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>>

CASOS ESPECÍFICOS:

- 01 Cópia de comprovante de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de no mínimo 180 horas (para professor(a) de AEE).
- 01 Cópia do CREF - Conselho Regional de Educação Física (para professor (a) de Educação Física).
- 01 Habilitação categoria B e C (para o cargo de motorista de carro leve)
- 01 Habilitação categoria D e E (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Comprovante de Curso de Transporte Escolar (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Cópia de Comprovações de títulos objeto de avaliação (para o cargo de agente de portaria).
- 01 Cópia de Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (para o cargo de agente de portaria) retirado no site:
<<http://www.cnj.jus.br>>;

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do Governo Federal (E-SOCIAL).



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-3C8C-4FC3-75C5>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ED61-3C8C-4FC3-75C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 03/03/2026 13:57:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED61-3C8C-4FC3-75C5>



PORTARIA Nº 004-2026 - PGM



**PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 004/2026

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 SCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal de contrato, celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 264/2022
CONTRATADA: EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal, na área de assistência e de suporte operacional e acompanhamento de demandas em questões de maior complexidade técnica e estratégica da gestão, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE, no âmbito dos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco e União, Tribunal Regional da 5ª Região e Órgão de Controle Interno do Município.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
VIGÊNCIA: ATÉ 03/08/2026
GESTOR: JÉSSICA MYLENA JUSTINO
PORTARIA Nº: 05597/2026
FISCAL: MARIANA RIBEIRO SANTOS
PORTARIA Nº: 0149/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 03 de março de 2026.

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Procurador-Geral de Petrolina

Assinado por 1 pessoa: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0ED1-D9A8-CFC3-5FB2>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0ED1-D9A8-CFC3-5FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 03/03/2026 13:47:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0ED1-D9A8-CFC3-5FB2>



PORTARIA N.º 033 A 043-2026 - IGEPREV



Portaria N.º 33/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 025/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Diana Lucas de Souza, portadora da identidade/CPF/MF sob o n.º 656.XXX.XXX-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 5273, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina-1doc.com.br/verificacao/6757-0C77-4B75-6ECB> e informe o código 6757-0C77-4B75-6ECB





Portaria N.º 34/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 023/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Juscineide de Oliveira Silva, portadora da identidade n.º 3.XXX.510 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 747.XXX.XXX-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 5795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/6757-0C77-4B75-6ECB> e informe o código 6757-0C77-4B75-6ECB





Portaria N.º 35/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 024/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Laura Vicuna Lima de Andrade Evangelista, portadora da identidade n.º 13. XXX.XXX-35 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 472. XXX.XXX-68, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 6129, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6757-0C77-4B75-6ECB> e informe o código 6757-0C77-4B75-6ECB





Portaria N.º 36/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 027/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Luzanira de Souza, portadora da identidade/CPF/MF sob o n.º 468. XXX.XXX-04 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, Nível médio, matrícula n.º 6868, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6757.0C77.4B75.6FCB> e informe o código 6757.0C77.4B75.6FCB





Portaria N.º 37/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Solange Fernandes de Alcântara, portadora da identidade/CPF n.º 681. XXX.XXX-00 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 6509, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6757.0C77.4B75.6FCB> e informe o código 6757.0C77.4B75.6FCB





Portaria N.º 38/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 020/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Sonia Lucia Freire da Silva, portadora da identidade n.º 2. XXX.390 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 403. XXX.XXX-04, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 6144, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURBHS), com fundamento no **art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6757-0C77-4B75-6ECB> e informe o código 6757-0C77-4B75-6ECB





Portaria N.º 39/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 022/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Suelene Pereira Campos, portadora da identidade/CPF/MF sob n.º 747. XXX.XXX-87, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 6152, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6757.0C77.4B75.6FCB> e informe o código 6757.0C77.4B75.6FCB





Portaria N.º 40/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 026/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Valdecy Moreira de Andrade da Silva, portadora da identidade/CPF/MF sob o n.º 627. XXX.XXX-53 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 6606, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento no **art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6757-0C77-4B75-6ECB> e informe o código 6757-0C77-4B75-6ECB





Portaria N.º 41/ 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 028/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição por sistema de pontuação, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Marinalva Ferreira da Silva, portadora da identidade/CPF/MF sob o n.º 021. XXX.XXX-21 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 6602, lotada na Secretaria de Educação Municipal, com fundamento no art. 47, §§§§ 1º, 2º, 6º, I, e 7º, I, da lei complementar n.º 032/2021, alterada pela LC n.º 042/2025, com redação dada pela art. 4º da EC 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6757-0C77-4B75-6ECB> e informe o código 6757-0C77-4B75-6ECB





Portaria Nº 42/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo,

Resolve:

Art. 1º- Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 30 de janeiro de 2026, em favor de José Benedito dos Santos Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 449. XXX.XXX-10, por ocasião do falecimento da segurada Maria de Lourdes Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 402. XXX.XXX-04, Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 8197, aposentada pela Portaria nº 067/2020, que faleceu no dia 30 de janeiro de 2026, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 28, I, art. 29 e art. 31, § 2º, V, alínea "C", 6 da Lei Complementar Municipal nº 32/2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/675740C774B756ECB> e informe o código 675740C774B756ECB





Portaria Nº 43/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo,

Resolve:

Art. 1º- Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 25 de outubro de 2025, em favor de EDMME ARAÚJO PEREIRA TORRES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 845.XXX.XXX-15, por ocasião do falecimento do segurado EMMANUEL TORRES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 377. XXX.XXX -53, Agente de Segurança Patrimonial, Padrão I-NE-01, matrícula n.º 6673, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, que faleceu no dia 25 de outubro de 2025, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 28, I, art. 29, 15, § 2º, II, e art. 31, § 2º, V, alínea "C", 6 da Lei Complementar Municipal nº 032/2021 com redação dada pela Lei Complementar 042/2025.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de março de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina1doc.com.br/verificacao/675740C774B756ECB> e informe o código 675740C774B756ECB





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6757-0C77-4B75-6FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TARSILA RAMOS (CPF 065.XXX.XXX-31) em 03/03/2026 13:37:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6757-0C77-4B75-6FCB>



PORTARIA Nº. 05716 A 05719-2026 – SEDUCE



Portaria Nº. 05716/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **CLAUDIO LIMA DE ALMEIDA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 107.709.634-80, do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8225-4000-6F1A-ADDE> e informe o código 8225-4000-6F1A-ADDE





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 05717/2026

EMENTA: Destitui Gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **MARCIA BARBOSA LEAL MENEZES GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 076.992.604-57, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-GESTORA ESCOLAR PMEI** – Unidade de Ensino – **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL INAH TORRES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8225-4000-6F1A-ADDE> e informe o código 8225-4000-6F1A-ADDE





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 05718/2026

EMENTA: Destitui Gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **JAMAIA RIBEIRO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 004.112.745-54, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA - PMEI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8225-4000-6F1A-ADDE> e informe o código 8225-4000-6F1A-ADDE





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 05719/2026

EMENTA: Exonera os servidores que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar os servidores adiante relacionados dos cargos de provimento comissionado de **AGENTE DE APOIO A GESTÃO, AGENTE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, APOIO ADMINISTRATIVO, GERENTE E ORIENTADOR DE PÁTIO**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas:

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE EXONERAÇÃO
05720/2026	MARCIA MARIA DA SILVA ROSA	020.148.934-11	AGENTE DE APOIO A GESTÃO	CCAPG	02/03/2026
05721/2026	RHANA AIMEE ERACLITO DE AMORIM GOMES	704.237.404-58	AGENTE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE	ATE2	02/03/2026
05722/2026	GIOVANNI ANTONIO DE OLIVEIRA	072.809.835-02	AGENTE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE	ATE2	02/03/2026
05723/2026	CLAUDECI DOS SANTOS	101.041.754-19	APOIO ADMINISTRATIVO	CGCT1-E	02/03/2026
05724/2026	JOSE EZEQUIEL DOS SANTOS	110.279.614-01	GERENTE	CCGER	02/03/2026
05725/2026	JOSEANE NUNES LEAL LIRA	045.128.214-06	GERENTE	CCGER	02/03/2026
05726/2026	MEIGLE PERCIANE DE LIMA CARMO	054.635.334-74	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	02/03/2026

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8225-4000-6F1A-ADDE> e informe o código 8225-4000-6F1A-ADDE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8225-4000-6F1A-ADDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/03/2026 15:54:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8225-4000-6F1A-ADDE>



PORTARIA Nº 001-2026 – AGE



PORTARIA Nº 001/2026

Cria linha de crédito **AGE MOTORIZA**, que viabiliza a aquisição de motos para empreendedores e empreendedoras formais do Município de Petrolina, e estabelece o procedimento para a execução.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.763, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE;

CONSIDERANDO o parecer favorável do CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR DE PETROLINA – CEMEP;

RESOLVE:

DA LINHA DE CRÉDITO E DO BENEFICIÁRIO

Art. 1º. Implantar, no âmbito de ação da Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE, a linha de crédito AGE MOTORIZA que viabiliza a aquisição de motos para empreendedores e empreendedoras formais do município de Petrolina, que será financiada com recursos oriundos da Agência Municipal de Empreendedorismo.

§1º. Considera-se empreendedores e empreendedoras formais a Microempresa – ME e a Microempreendedora Individual – MEI, conforme definição constante na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seus artigos 3º (ME) e 18-a § 1º (MEI), respectivamente;

Art. 2º. A linha de crédito AGE MOTORIZA, instituída nesta Portaria subsidiará o financiamento de crédito à partir de R\$ 1.000,00 (mil reais), e no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DD9-4E73-BFB7-47EB> e informe o código 8DD9-4E73-BFB7-47EB





reais), com parcelamento de até 36 vezes, e com taxa de juros de 1,6% ao mês, na modalidade de juros da tabela *Price*.

Art. 3º. A Linha de Crédito AGE MOTORIZA tem como finalidade apoiar, incentivar e fortalecer empreendedores e empreendedoras atuantes em segmentos técnicos e de prestação de serviços, tais como montadores de móveis, técnicos e técnicas de ar-condicionado e refrigeração, eletricitas, mecânicos, além de profissionais empreendedoras dos setores de beleza e bem-estar, como cabeleireiras, manicures, designers de sobrancelhas, esteticistas, confeitadeiras e demais atividades formalizadas, especialmente Microempreendedores Individuais (MEI). Considerando as especificidades dessas atividades, que demandam deslocamentos frequentes para atendimento domiciliar, prestação de serviços externos e transporte de ferramentas, insumos e equipamentos de trabalho, a aquisição de motocicleta configura-se como instrumento essencial para a execução eficiente das atividades profissionais. Nesse contexto, o acesso ao transporte próprio contribui para a otimização da logística operacional, ampliação do alcance de atendimento, melhoria da organização da jornada de trabalho e aumento da produtividade. Dessa forma, a iniciativa apresenta-se como alternativa estratégica para impulsionar a geração de renda, promover maior autonomia profissional, fortalecer os pequenos negócios e ampliar a inclusão produtiva e social de empreendedores e empreendedoras atendidos pela política pública.

DAS EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 4º. Para iniciar procedimento de concessão de crédito o empreendedor e empreendedora formal deverá apresentar os documentos e preencher as seguintes exigências com as devidas comprovações abaixo:

- I. Ficha de Cadastro de Pessoa Física (preenchido pelo analista de crédito da AGE);
- II. Carteira Nacional de Habilitação CNH;
- III. Comprovante de endereço residencial recente e com CEP do Município de Petrolina (Ex.: Água, Energia ou Telefone);
 - Quando casa alugada, será necessário o contrato de aluguel;
 - Quando casa cedida, será necessária a declaração para devida comprovação.

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DD9-4E73-BFB7-47EB> e informe o código 8DD9-4E73-BFB7-47EB





- IV. Certidão negativa do imóvel;
- V. Certidão Casamento/Separação/Divórcio/Óbito, quando for o caso;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND;
- VII. Relatório SPC/SERASA e/ou outro birô de crédito (emitido pela AGE);
- VIII. Plano de Negócios – PN, que deverá ser analisado pela equipe técnica e aprovado junto a Diretora-Presidente da AGE, ou Demonstrativo Detalhado de Receitas e Despesas – DDRD do empreendimento ou da produção declarada e preenchido pela equipe AGE junto aos sistemas próprios de registros (preenchido pelo analista de crédito da AGE);
- IX. Certificado ou declaração de participação de curso/palestra/oficina/workshop, preferencialmente presencial, à ser encaminhado por esta Agência no momento da solicitação do crédito;
- X. Orçamento detalhado em conformidade com o objetivo da entrada de crédito;
- XI. Cartão CNPJ, se houver;
- XII. Certificado do MEI ou Contrato Social, com alterações, se houver.
- XIII. Declaração de autorização de pagamento a terceiros (fornecida pela AGE).

§1º. O processo de financiamento do crédito de que trata este artigo somente será aberto com o preenchimento do formulário de cadastro pelo analista da AGE, mediante a entrega de todos os documentos exigidos, ou os que os substituam.

§2º. O preenchimento do cadastro e a entrega dos documentos não implicam em deferimento da concessão do financiamento.

§3º. O recurso financeiro será creditado na conta bancária da empresa/concessionária de onde o veículo será adquirido, mediante autorização de faturamento emitida pela Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE Petrolina, após a aprovação do crédito, e assinada pelo solicitante, após a aprovação do crédito, conforme modelo anexo.

§4º. Caso seja adquirido veículo com valor superior ao crédito concedido pela AGE, o beneficiário deverá complementar o valor excedente.

§5º. Para valores de concessão de crédito superiores a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DD9-4E73-BFB7-47EB> e informe o código 8DD9-4E73-BFB7-47EB





necessária a apresentação de fiador, que deverá conceder suas documentações conformes exigências previstas no Art. 4º desta Portaria.

DO DESEMBOLSO E REEMBOLSO

Art. 5º. Entende-se por DESEMBOLSO o ato de colocar os recursos à disposição da EMITENTE/CREDITADA e em favor deste, podendo ocorrer de forma integral ou parcelada.

Art. 6º. Entende-se por REEMBOLSO o pagamento pela EMITENTE/CREDITADA das obrigações assumidas, englobando principal, encargos financeiros e demais taxas e despesas devidas em razão do negócio jurídico celebrado.

Parágrafo Único. Na hipótese de coincidência do vencimento das parcelas com dia não-útil, o reembolso da parcela será efetuado no primeiro dia útil que suceder à data estabelecida.

DAS PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

Art. 7º. Em caso de inadimplência do tomador perante a Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE Petrolina em relação ao crédito disponibilizado, esta poderá adotar os critérios de recuperação de crédito de acordo com suas normas próprias através do setor de cobrança.

Art. 8º. Caso ocorra atraso no pagamento da parcela, será cobrada multa de 2,00% (dois por cento), e juros de mora de 0,08% (oito centésimos por cento) por dia de atraso, tendo como base o valor da parcela vencida.

Art. 9º. Caso ocorra atraso no pagamento da parcela que seja superior a 30 dias, a Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE poderá emitir comunicação aos órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal de Petrolina solicitando suspensão do Alvará de Funcionamento/Termode Permissão ou Autorização, para o exercício da atividade econômica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DD9-4E73-BFB7-47EB> e informe o código 8DD9-4E73-BFB7-47EB





Art. 10. A Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE fica autorizada a solicitar quaisquer documentos que julgar necessários para análise da concessão do crédito;

Art. 11. A Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE fica autorizada a fiscalizar durante a vigência do contrato e enquanto não houver quitação total do débito a correta aplicação do recurso conforme solicitação;

Art. 12º. O creditado (a) fica obrigado (a) a atualizar os dados pessoais a todo o tempo de vigência do contrato;

Art. 13º. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta portaria serão decididos pela Diretora-Presidente da AGE.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Petrolina/PE, 03 de março de 2026.

Bruna Ruana da Silva Nunes

Diretora-Presidente da AGE

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DD9-4E73-BFB7-47EB> e informe o código 8DD9-4E73-BFB7-47EB





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD9-4E73-BFB7-47EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA RUANA DA SILVA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-19) em 03/03/2026 16:45:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DD9-4E73-BFB7-47EB>



NOTIFICAÇÃO – SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. – SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.637.732/0001-41, para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 005/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução do Contrato nº 487/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 094/2025 – Pregão Eletrônico nº 016/2025. Informamos que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **05 (cinco) dias úteis**, e que a apuração dos fatos poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 0100/2025, bem como aquelas estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato nº 487/2025. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petrolina@gmail.com. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 24/02/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO MENDES DE SA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F797-6355-7E2A-E380>

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F797-6355-7E2A-E380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS EDUARDO MENDES DE SÁ (CPF 036.XXX.XXX-89) em 24/02/2026 17:16:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F797-6355-7E2A-E380>